

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

**EDITAL 07/2018 - SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA BOLSA DE
PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa comunica que se encontram abertas de 28 de março a 09 de abril de 2018 as inscrições para seleção de um bolsista-pesquisador (pós-doutoramento).

A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES – <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. O texto da Portaria e os respectivos anexos normativos estão disponíveis em www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

Considera-se o mês de abril de 2018 como início das atividades no Programa, assim que apresentados os documentos necessários para a implementação da bolsa.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail. O(a) candidato(a) deve encaminhar a documentação exigida (em arquivo único, em formato pdf) com o assunto da mensagem "SELEÇÃO PNPd 2018" ao endereço: mestradojornalismo@uepg.br.

Documentos para inscrição:

- Ficha de inscrição (conforme formulário em anexo);
- Cópia do diploma de doutorado ou comprovante equivalente (em Comunicação Social e/ou áreas afins);
- Currículo atualizado (conforme mês de referência de inscrição) na Plataforma Lattes do CNPq (no caso de brasileiros). E, no caso de estrangeiros, currículo de acordo com o Anexo III da Portaria CAPES/MEC Nº 086/2013;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido de acordo com a área de concentração do Programa ("Processos Jornalísticos"), durante o primeiro ano de vigência da bolsa. No plano de trabalho deverão constar atividades semanais de docência e pesquisa a serem desenvolvidas presencialmente na IES (UEPG).
- Projeto de pesquisa (incluindo cronograma de execução e trabalho). O projeto deve ter entre 12 e 15 páginas (em papel A4, espaço 1,5; Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes).

A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Atender às exigências do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), conforme Portaria CAPES Nº 086/2013, de 03 de julho de 2013.

Do(a) candidato(a) a bolsista, exige-se:

- a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES;
- b) Disponibilizar currículo atualizado (mês/ano corrente da inscrição) na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios acadêmicos;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) Confirmar disposição e dedicação de carga horária semanal presencial no PPG Jornalismo;
- e) Conhecer e aceitar das normas do PNP/DAFIS;
- f) Não receber qualquer outra modalidade de bolsa, além da regulamentação prevista;
- g) Colaborar com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo na organização das atividades do curso, seminários temáticos e metodológicos, reuniões de grupo de pesquisas, eventos e atividades de pesquisa/ensino/extensão e outras atividades realizadas no período do pós-doutorado e vigência da bolsa;
- h) Cumprir com todas as atividades propostas no Termo de Compromisso, segundo o regulamento da CAPES ao PNP/DAFIS.

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

- 1) Análise da produção científica (referente aos últimos três anos, considerando mês/ano de inscrição/seleção) no PNP/DAFIS (30%)
- 2) Adequação do Plano de trabalho ao Programa de Mestrado em Jornalismo (30%)
- 3) Disponibilidade de tempo (presencial) para realizar as atividades previstas junto ao PPG Jornalismo (10%).
- 4) Projeto de pesquisa (30%)

CALENDÁRIO

- Inscrições: de 28 de março a 09 de abril de 2018;
- Seleção: 10 e 11 de abril de 2018;
- Divulgação dos resultados: até 13 de abril de 2018, por edital na página web do Programa: <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgjor> e www.facebook.com/mestradojornalismouepg.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital é regido pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>). O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo é soberano quanto à avaliação das candidaturas propostas, quando se tratar de casos omissos no referido do PNP/DAFIS.

A implantação e manutenção da bolsa Pós-Doutorado (PNPD) depende da liberação e manutenção do referido Programa pela CAPES.

INFORMAÇÕES:

Bolsa pós-doc (PNPD/CAPES): 12 meses (prorrogável, desde que de acordo com orientações do PNP/DAFIS e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPG/PPG Jornalismo), com início previsto para abril de 2018.

Contatos:

mestradojornalismo@uepg.br

<http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgjor>

Ponta Grossa, 27 de março de 2018.

Karina Janz Woitowicz
Coordenadora do PPG Jornalismo